



LEI Nº 1.659/2024

DENOMINA “FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO” A FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO MINETE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se “**FARMÁCIA BÁSICA LEVINDO MESSIAS PIAZZAROLLO**” A **FARMÁCIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, localizada no Bairro Minete, no município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 julho de 2024.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal

